



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 053/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RICARDO BARROS, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Aquisição de veículo para o Centro de Fisioterapia do município.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Fisioterapia do município presta brilhante serviço de fisioterapia motora (reabilitação de lesões e traumas/prevenção e promoção de saúde), respiratória e neurológica.

Sendo assim, para melhor atender a população, se faz necessário a aquisição de um veículo novo para transporte de pacientes, uma vez que o veículo atual não está em boas condições, sendo primordial para o transporte de pessoas debilitadas, bem como idosos que fazem fisioterapia, uma vez que alguns pacientes não tem como se locomover até o centro de fisioterapia, causando problemas para os mesmos que não conseguem fazer o tratamento devido e necessário para sua reabilitação.

Com todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 15 de setembro de 2025.

RICARDO BARROS
Vereador